

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MM^a. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06 de FEVEREIRO do ano 2024, às 10:00 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica — mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de FEVEREIRO do ano 2024, às 10:00 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, nas modalidades eletrônica — mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0028363-66.2016.8.16.0017, de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de I M PIERONI & CIA. LTDA ME, IVONE MARTINS PIERONI e ODAIR ANTONIO PIERONI.

Processo Apenso: autos nº 0004529-97.2017.8.16.0017.

BEM: Data de terras sob nº 20 (vinte), parte da data de mesmo número, da quadra nº 202 (duzentos e dois), com a área de 255,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Alvorada - 2ª parte, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se ao Norte com a data nº 20-A numa distância de 17,00 metros; A Leste com a Rua Peru, numa frente de 15,00 metros; ao Sul com parte da data nº 21 com uma distância de 17,00 metros e, finalmente, a Oeste com a parte da data nº 19 numa distância de 15,00 metros. Todas as datas acima mencionadas são pertencentes à quadra nº 202, do Jardim Alvorada - 2ª Parte (Av.06)". **Matrícula nº 212 do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá**.

AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na data de 20/08/2021 (seq. 211.1 e 222).

DEPÓSITO: Em mãos da executada, Sra. Ivone Martins Pieroni (seq. 85.1). ÔNUS: Conforme informado pela Fazenda Pública do Município de Maringá (seq. 286): Possui débitos no valor de R\$ 49.184,25 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na data de 06/06/2023. Constantes na Matrícula nº 212 na data de 31/05/2023 (seq. 284.2): a) Penhora: autos nº 0008076-82.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em favor de Banco Bradesco S.A, expedido pela 3ª Vara Cível de Maringá/PR (R.04); b) Penhora: autos nº 0027451-69.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em favor de Banco Bradesco S.A, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá/PR (R.05); c) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0008076-82.2016.8.16.0017 expedido pela 3ª Vara Cível de Maringá/PR (Av.07); d) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0027451-69.2016.8.16.0017 expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá/PR (Av.08); e) Indisponibilidade de Bens: autos nº 00186079620178160017 expedido pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR (Av.09).

Constantes nas Certidões Positivas do Cartório Distribuidor e Anexos na data de 24/05/2023 (seq. 275): a) **Penhora dos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

<u>Obs.</u>: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 650.459,99 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) em 22/04/2022 (seq. 230.1), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.



<u>CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:</u> Fixo a comissão da seguinte forma: em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Deverá a arrematação ser paga à vista ou parceladamente, observando-se, neste caso, o contido no art. 895, do CPC, sobretudo no tocante aos valores mínimos para arrematação e ficando como garantia o próprio bem arrematado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) I M PIERONI & CIA. LTDA ME, IVONE MARTINS PIERONI e ODAIR ANTONIO PIERONI, bem como os terceiros interessados: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, BANCO BRADESCO S.A e os demais eventuais interessados, que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praça, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte. Maringá, 17/01/2024.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES JUÍZA DE DIREITO

